

PORTARIA N.º 621, DE 23 DE JUNHO DE 2.022.

CONCEDE ADICIONAL DE SEXTA PARTE
PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Mercia
Goncalves Foresto - portadora do Registro Geral n.º 23.937.706-0 SSP/SP, ocupante do
cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o Adicional de
Sexta Parte no importe de 1/6 (um sexto) dos proventos da funcionária pública
municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 162, de 01 de Fevereiro de 2012.

Parágrafo Único – O benefício pecuniário que a
funcionária em apreço faz jus compreende o período aquisitivo de apuração do dia 01 de
Setembro de 2001 até o dia 19 de Setembro de 2021, correspondente a 7.300 (sete mil e
trezentos) dias de efetivo exercício.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 19 de Setembro de 2021,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Junho de
2.022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo